

MATRÍCULA N.º 11.112, Protocolo n.º 58.580 de 15/04/2013.

IMÓVEL - URBANO - LOTE N.º 01-I-8, da subdivisão do Lote 01-I, este da subdivisão do lote 01, este oriundo da subdivisão do Quinhão 01-A-Remanescente-01, este da subdivisão do Quinhão 01, da subdivisão do lote 11, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na **GLEBA N.º 08 da COLÔNIA SÃO JOÃO DO SUL, Perímetro Urbano do Município de Diamante do Sul, Comarca de Guaraniáçu-PR**, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: **Frente** - Medindo 12,00 metros, confronta com a Rua do Lago; **Lado Direito** - Medindo 30,00 metros, confronta com o Lote 01-I-09; **Lado Esquerdo** - Medindo 30,00 metros, confronta com o Lote 01-I-7; **Fundos** - Medindo 12,00 metros, confronta com o Lote 01-I-2. **Cadastro Municipal sob n.º 01.00.000.0000.1-I-8.001. PROPRIETÁRIO: ACRÓBIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da CI RG n.º 826.880-0-PR, CPF n.º 033.400.159-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Pedro Vicente s/n na cidade de Diamante do Sul-PR. **Título de Aquisição:** M 11.033 (Av.4 e 5 M 10.964 - R.5, Av.7, 8 e 9, R.10 M 7.003) Livro 02 Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 4,23. Guaraniáçu, 13 de maio de 2013. A Registradora *Veru Maria Maranhão Bernardo*

R.1 M 11.112 Protoc. 69.969 de 30/09/2022: DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela Escritura Pública de **Dação em Pagamento**, lavrada em 14/09/2022, às fls. 100 a 102 do Livro 411-N do Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul-PR., compareceram: como **INTERVENIENTE DADOR - ACRÓBIO RIBEIRO DOS SANTOS**, já qualificado, como **Outorgante Devedor - Acromildo Pinheiro dos Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, contador, portador da CI RG n.º 5.443.369-2-PR e CPF 000.588.299-03, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Antonio F. da Costa, s/n.º, na cidade de Diamante do Sul-PR., e como **OUTORGADA CREDORA - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 81.115.149/0001-18, com sede na Rua Marecha Candido Rondon, 2328, sala, centro, em Laranjeiras do Sul-PR, **que recebe o imóvel desta matrícula em pagamento**, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dando plena, rasa e irrevogável quitação ao outorgante devedor. Pago ITBI pela GR n.º 27198 no valor de R\$ 1.600,00 em 13/09/2022. Pago **Funrejus** no valor de R\$ 160,00 em 14/09/2022. **Cadastro Municipal sob n.º 01.00.000.0000.0118.001. Condições:** Em decorrência de operações de crédito regularmente efetuadas entre o devedor e a credora, computados o principal e acessórios convencionados, a dívida é da importância total, certa, líquida e exigível de R\$ 104.646,13, apurada até 27/07/2022, integralmente quitada, com a presente dação em pagamento, e as demais constantes na escritura. **Título de Aquisição:** M 11.112 (M 11.033 - Av.4 e 5 M 10.964 - R.5, Av.7, 8 e 9 e R.10 M 7.033) Livro 02 Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: 4.312 VRC= R\$ 1.060,75; ISS: R\$ 53,03; FUNDEP: R\$ 53,03. **Selo Funarpen: F525V.NjqPR.WEfa2-YRkpl.YZCaP.** Guaraniáçu, 07 de outubro de 2022. Escrevente Substituto *Caetano Bernardo da Silva Neto*

FUNARPEN



SELO DIGITAL

F525J.4UqPF.hMTa
2-sAzt3.4zyJP

<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 GUARANIÁÇU
 PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1.º, Art. 19 da Lei n.º 6.015 de 31.12.73, alterada pela Lei n.º 6.216, de 30.06.75, que a presente **FOTOCÓPIA** é a reprodução fiel da Matrícula n.º **11.112** que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão positiva de bens, negativa de ônus, negativa de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutorias, relativamente ao imóvel desta matrícula e inteiro teor.

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Guaraniáçu, 26 de outubro de 2022.

Claudio Ap.º Morito